



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ Presidente da Câmara	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	/09
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>É atribuição do Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes e m casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.</p> <p>Os moradores da Rua Rui Barbosa vêm há tempo solicitando a instalação de uma lombada redutora de velocidade naquela rua.</p> <p>Trata-se de rua essencialmente residencial, pela qual transitam inúmeros pedestres e principalmente crianças. E todos os transeuntes estão submetidos à constante perigo em razão da alta velocidade imprimida pelos veículos que transitam pelo local.</p> <p>Recentemente houve no local, acidente envolvendo pedestre e veículo. A implantação da lombada de redução de velocidade é para proporcionar segurança aos munícipes que transitam pelo local.</p> <p>Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido construção de uma lombada redutora de velocidade na Rua Rui Barbosa, na sede deste município, com maior brevidade possível.</p> <p>Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{a.}s, empenho no sentido da instalação do ponto eletrônico para controle de jornada dos servidores públicos municipais de Porto Esperidião, com a maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 11 de março de 2009.</p> <p><i>Walter Pereira da Silva</i> Vereador</p>		

 <p>Apresentado em ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Porto Esperidião Plenário da Câmara Plenário das Deliberações</p>	Matéria	Nº:
--	---------	-----

Rejeitado em _____/_____/_____	INDICAÇÃO	/09
Presidente da Câmara		
<p>Autor: Partido: WALTER PEREIRA DA SILVA PP</p>		
<p>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE JORNADA DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE PONTO ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. NILSON RAIMUNDO DE FREITAS, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente de implantação do sistema de controle de jornada dos servidores municipais através do sistema de Ponto Eletrônico, neste município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 11 de março de 2009.</p> <p><i>Walter Pereira da Silva</i> Vereador</p>		